

**Formiga, 11 de dezembro de 2019.**

**De: SINTRAMFOR**

**Para: Eugênio Vilela - Prefeito de Formiga**

**ASSUNTO: Pauta de Reivindicações – Campanha Salarial 2020**

**Senhor Prefeito,**

**O Sintramfor, após A.G.E (03/12/2019), vem apresentar a Pauta de Reivindicações dos servidores municipais de Formiga para o ano de 2020:**

- 1) Revisão salarial anual dos servidores: Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC); mais 15% de ganho real.
- 2) Reajuste do vale-alimentação, igualando o valor do mesmo ao da Câmara Municipal de Formiga.
- 3) Vale-transporte, (licitação em vias de renegociação) para todos os servidores públicos municipais de Formiga, que necessitarem.
- 4) Equiparação salarial de arquivista com bibliotecários, já que o cargo exige a formação em biblioteconomia.
- 5) Equiparação salarial dos coveiros com os pedreiros, já que a referida categoria desempenha, também, a função de pedreiro.
- 6) Pagamento do Adicional de Titulação, já previsto no Plano de Carreira.
- 7) Equiparação do piso salarial dos técnicos de enfermagem com técnicos de segurança do trabalho (atualmente os ACS e AE têm um piso maior do que os técnicos de enfermagem).

Recebido  
11/12/2019

  
Bruna Félix Borges  
Secretária de Gabinete

Insc. Estadual: Isento  
CNPJ: nº 23.765.381/0001-03  
Reg. Carreira: TDP – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5  
Registro AESB nº 46.000.001.060-93  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93



- 8) Equiparação salarial dos auxiliares de saúde bucal e auxiliares de limpeza com oficiais administrativos.
- 9) Criação do Banco de Horas para os servidores da Saúde, já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para elaboração do parecer.
- 10) Equiparação dos motoristas da Prefeitura com os operadores de máquina.
- 11) Reajuste salarial do zelador.
- 12) Incorporação da gratificação de Gerência no salário base dos enfermeiros, já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para elaboração do parecer.
- 13) Revisão dos salários dos nutricionistas, haja vista a defasagem ocorrida em comparação com profissionais da saúde, tais como médicos, que tiveram aumento diferenciado (após a greve de 2014) e com a tabela de salários no Edital de Concurso publicado em 14/12/2018 para terapeuta ocupacional e assistente social.
- 14) Reajuste da gratificação da equipe que integra o programa do NASF, como já aconteceu no PMAQ, já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para elaboração do parecer.
- 15) Aumento dos pontos e reajuste no valor destes, para todos os Fiscais.
- 16) Revisão geral anual para os servidores que tem função gratificada e comissionada.
- 17) Adicional de 20%, a título de auxílio condução, para os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla haja vista que estes utilizam dos seus veículos para transportar alunos, produtos alimentícios etc...



- 18) Os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla requerem, também, um aumento real de salário, pois o mesmo está defasado, devido a não receberem o reajuste do Piso do magistério (reivindicação dos servidores em anexo).
- 19) Os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla requerem ainda, o adicional de titulação.
- 20) Os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla reivindicam o recebimento do acesso no percentual de 5% a cada período de 3 anos de efetivo exercício.
- 21) Os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla solicitam atualização "Estrutura Administrativa" no que se refere aos vencimentos, dos mesmos, considerando o grau de complexidade das funções exercidas.
- 22) Adequação do pagamento do AEJ( Adicional de Extensão de Jornada), conforme o piso do magistério, considerando que o mesmo não compõe o vencimento base, conseqüentemente não entra nos cálculos dos demais adicionais e benefícios (Ofício enviado a Secretaria de Educação, em anexo).
- 23) Ajuda para o transporte dos agentes comunitários da saúde da zona rural, pois estes vivem uma situação diferenciada. Têm que se locomover de casa para os PSF's e deste para o local de trabalho, que normalmente ficam a quilômetros de distância. Precisam utilizar veículos próprios (motos, etc), pagam pela travessia de barco, dentre outros.
- 24) Equiparação salarial das categorias bombeiros, pintores, pedreiros, eletricitistas, motoristas e mecânicos com os operadores de máquinas.

Marcelo Alves Gonçalves  
Presidente do Sindicato



**SINTRAMFOR**

Sindicato dos Trabalhadores  
Municipais de Formiga  
e Córrego Fundo

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 - Centro - Cep: 35.570-000 - Formiga (MG) - Telefone (37) 3321-3151 - [sintramfor@yahoo.com.br](mailto:sintramfor@yahoo.com.br)

**25) Reivindicações do Abrigo:**

- 1- regulamentação da função de cuidador social;
- 2- regulamentar escala Barcelos;
- 3- salário defasado;
- 4- atribuições regulamentadas (em anexo);
- 5- critérios para ingresso.

26) Seguro de vida para motoristas.

27) Volta do lanche para servidores da Gestão Ambiental.

28) Piso salarial nacional dos ACS e ACE.

29) Piso Salarial Nacional para profissionais do magistério.

30) Redução da carga horária para servidores portadores de necessidades especiais (em anexo).

31) Insalubridade para todas as serventes escolares (sem revezamento).

32) Reajuste de 20% para operador da ETA (SAAE).

33) Oito dias de folga após assinatura de contrato de união estável, conforme garantido em lei (Artigo 157, "a" da Lei Complementar 44/2011, do Estatuto da Educação e Artigo 155, III, "a" da Lei Complementar 41/2011).

34) Os coletores de lixo reivindicam que seja criado um protocolo de coleta de lixo na Santa Casa, constando que o lixo deverá ser colocado do lado externo, devidamente conferido, haja vista, que estes, tem que além de adentrar nas dependências da Entidade estão em constante risco biológico, fato que já ocorreram acidentes com materiais perfuro cortantes.

Certos de podermos contar com vossa colaboração,

Atenciosamente,

**Natanael Alves Gonzaga**  
Presidente do Sintramfor

Insc. Estadual: Isento

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Reg. Cartório TDPJ - Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93